



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Referente: Dispensa de Licitação nº.12/2.021 - PMC
CONTRATO Nº. 038/2.021 - PMC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA-CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner, nº.65, inscrito no CNPJ sob nº.75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Conrado Angelo Scheller, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6247611-7 SESP/PR e CPF/MF sob nº. 862.130.919-04 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA-CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152 – Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone: (43) 3371-0800 / (43) 3371-0808, e-mail: gestao3@cismepar.org.br, neste ato representado por seu presidente Sr. Marcos Antonio Voltarelli, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.639.237-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, Centro, CEP: 86.150-000 na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADO, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes aqui nomeadas celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original nº.038/2.021-PMC, de 23 de fevereiro de 2021, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros destinados ao transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, consoante à Cláusula Quinta - do Valor do Contrato e Cláusula Oitava – do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado até 23 de fevereiro de 2.024 o prazo de execução e 23 de abril de 2.024 o prazo de vigência contratual, conforme Comunicação Interna nº.624/2.022, de 25 de novembro de 2.022, da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover um aumento no valor financeiro de R\$209.520,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte reais), conforme a Comunicação Interna anteriormente citada, passando o valor global do Contrato Original de R\$383.428,74 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$592.948,74 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR GLOBAL RS
01	270	Transporte Rodoviário Londrina/Curitiba (Convencional) + Serviços Adicionais	120,10	32.427,00
02	270	Transporte Rodoviário Curitiba/Londrina (Convencional) + Serviços Adicionais	120,10	32.427,00
03	135	Transporte Rodoviário Londrina/Curitiba (Cabine Cama) + Serviços Adicionais	283,98	38.337,30
04	135	Transporte Rodoviário Curitiba/Londrina (Cabine Cama) + Serviços Adicionais	283,98	38.337,30
05	270	Transporte Rodoviário Cambé/Curitiba (Convencional) + Serviços Adicionais	125,91	33.995,70
06	270	Transporte Rodoviário Curitiba/Cambé (Convencional) + Serviços Adicionais	125,91	33.995,70
VALOR GLOBAL				R\$209.520,00



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes deste Termo de Reajuste correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:


Órgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Projeto Atividade	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte de Recurso
11	003	10	302	0006	2314	Manutenção dos Serviços Especializados	3.3.72.32.00.00	1	303

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.


Cambé, 24 de fevereiro de 2.023.



Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal


Marcos Antonio Voltarelli
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Médio Paranapanema - CISMEPAR


Diego Augusto Buffalo
Diretor Executivo
CISMEPAR

TESTEMUNHAS:


Vanessa C. T. Ruiz Pizaia
Assistente Administrativo
Prefeitura de Cambé


Darilaine de Paula S. Molina
Assistente Administrativo
Prefeitura de Cambé